



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 175/2021.

Publicado em: 02/12/2021 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
de acordo com o Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: Nelson Rodrigues

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de “Título de Cidadão Honorário Riopardense” ao Senhor:

SAMUEL DE CASTRO INÁCIO, Brasileiro, Escrivão da Polícia Civil de Minas Gerais, Natural de Belo Horizonte – MG, Portador do CPF Nº 077.009.856-85 e do RG – MG-13.305.085.

Residente e domiciliado à rua Várzea da Palma – 326 – Jaqueira – Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 02 de dezembro de 2021.


NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Vice-Presidente


NELSON CICERO OLIVEIRA SILVA
Secretário